



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 340/2014

De 05 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P340/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/11/14

Responsável: Municipal

Contrata a Sr.ª Ingrid Souza Neto em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata, Ingrid de Souza Neto, para exercer as funções de Atendente de Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2014.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal